



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 234/2022/DG - Manaus, 21 de julho de 2022.

Designação da Equipe de Planejamento da Contratação –
MA- 484/2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 189/2022/SETIC, do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, datado de 21.6.2022, encaminhando o Documento de Oficialização de Demanda às fls.3/6, para aquisição de computadores de alto desempenho para uso de softwares BIM, bem como a indicação do servidor **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS** como Integrante Técnico e **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS** como integrante demandante;

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral à fl. 13, indicando a servidora **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI** como Integrante Administrativo para compor a equipe de Planejamento da Contratação, bem como a expedição de portaria de composição de Equipe de Planejamento da Contratação conforme indicações,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR os servidores **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Analista Judiciário-Apoio Especializado –Engenharia Civil, Classe B, Padrão 10 – Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos - Função- FC-01, (**Integrante Demandante**), **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário -Apoio Especializado-Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13 - Chefe da Seção de Segurança da Informação - Função - FC-05, (**Integrante Técnico**) e **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI**, Analista Judiciário – ADM, Classe C, Padrão 13 - Chefe da Seção de Licitação - Função- FC-05 (**Integrante Administrativo**), para comporem a equipe de Planejamento da Contratação, para realizarem estudos técnicos preliminares para , para aquisição de computadores de alto desempenho para uso de softwares BIM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.